



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº12.636 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, atransposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.528, de 17 dedezembro de 2015,e o que mais consta no Processo Administrativo nº 27.715/2015;

DECRETA:

Art. 1º-Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Educação, consignadas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 3.393.000,00 (três milhões, trezentos e noventa e três mil reais), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
335	01.09.03.12.365.0018.2037.3.1.90.05 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB FuncionáriosOutros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	R\$13.000,00
336	01.09.03.12.365.0018.2037.3.1.90.11 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB FuncionáriosVencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.042.000,00
337	01.09.03.12.365.0018.2037.3.1.90.13 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Funcionários Obrigações Patronais	R\$25.000,00
338	01.09.03.12.365.0018.2037.3.1.90.16 - Rec Estadual (02)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Funcionários Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 197.000,00